

LEI Nº 1785
DE 16 DE JUNHO DE 2015
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1785 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2015, a inclusão do projetos para continuação da obra de construção de pontes na área rural do município no município, com a seguinte classificação:

18- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO
Programa 26-Estradas Vicinais
Projeto 1.046-construção de pontes

§ único- Os valores utilizados para custear a referida obra serão provenientes de convênio firmado com a esfera estadual.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Junho de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa